



# Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PARECER CONJUNTO PROJETO DE LEI Nº 11/2025, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE OS PERCENTUAIS DOS DESCONTOS APLICADOS PARA O LANÇAMENTO DO IPTU DO EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

O referido Projeto tem como escopo fixar as diretrizes para o lançamento do IPTU no exercício de 2026, nos mesmos percentuais aplicados em 2025, resguardado pela redação Lei Municipal nº 5.495/2014.

Ressalta-se que o congelamento do desconto do IPTU do ano de 2026 foi considerado na elaboração da proposta orçamentária da receita para o exercício financeiro de 2025, não afetando, assim, as metas de resultado primário e resultado nominal previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e o projeto apresenta impacto orçamentário conforme seu anexo único.

Ante o exposto, os vereadores relatores manifestam parecer **favorável** ao projeto de lei em questão, que se encontra revestido das formalidades legais e constitucionais, recomenda sua aprovação pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 27 de janeiro de 2025.**

**Thulyo Paiva**

**Vereador Relator da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final**

De acordo:

**Joãozinho Enfermeiro**  
Vereador

**Rogério Bueno**  
Vereador

**Dudu Ottoni**

**Vereador Relator da Comissão de Finanças e Orçamento**

De acordo:

**Ana Rios Fontoura**  
Vereadora

**Zilda Silva**  
Vereadora